



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 12, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a alteração de membro da Sociedade Civil na Comissão para o Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar “Gestão 2024 – 2028” do Município de Louveira – SP”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Louveira/SP, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 48, da Lei Municipal nº 2.376, de 23 de junho 2014,

CONSIDERANDO o desligamento da Sra Tereza Dantes Justino deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e que esta representava a sociedade civil na referida Comissão,

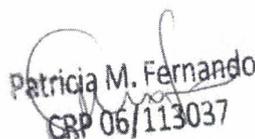
CONSIDERANDO o deliberado na Reunião Ordinária realizada em 16 de agosto de 2023, disposto na Ata nº 10/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra Adriana Cristina da Silva Arten, representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira, pelo Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania – CAMPC – Patrulheiros Louveira, para composição da Comissão do Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar, Gestão 2024 – 2028.

Art. 2º As demais indicações da Resolução CMDCA n.º 02/2023 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Patricia M. Fernando Louveira, 16 de agosto de 2023.
CRP 06/113037

PATRICIA MARTINS FERNANDO

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Edição nº 2004

Página 9 de 13



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 13, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação da Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Louveira/SP, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 21, XXI, da Lei Municipal nº 2.376, de 23 de junho de 2014,

CONSIDERANDO o deliberado pelo Colegiado na Reunião Ordinária do dia 16 de Agosto de 2023, disposta na Ata 10/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Eleger a Senhora Irmã Maria Nilva de Souza, representante da Sociedade Civil pela Cáritas Paroquial, como Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira até a eleição de nova mesa diretora.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 16 de agosto de 2023.

Patricia M. Fernando
CRP 06/113037

PATRICIA MARTINS FERNANDO
Presidente do CMDCA

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br